DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018 | Ano II | Edição nº 158 | Página 1 de 11

Começa no próximo mês construção de galerias para combater inundações na região central

Os moradores da região central de Olímpia, próximos da Avenida Aurora Forti Neves, poderão comemorar em breve o fim do sofrimento com as constantes inundações que ocorrem durante as chuvas. No próximo mês, a Prefeitura, por meio da secretaria de Obras, dará início às obras de galerias de águas pluviais nas ruas Américo Brasiliense, Dr. Antônio Olímpio e 9 de Julho.

Serão investidos nos locais mais de R$ 540 mil do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), sendo deste montante cerca de R$ 221 mil de contrapartida do município. As obras serão executadas pela empresa Meribá – Engenharia e Indústria Eirelli – ME.

Na última terça-feira, dia 13, a chuva que caiu causou alguns pontos de alagamentos na cidade, principalmente na região onde serão executadas as obras. Moradores chegaram a registrar e compartilhar nas redes sociais a força da água, porém nenhum dano foi contabilizado. Em 50 minutos, choveu 52 milímetros, o que corresponde a 50 litros por metro quadrado.

"Construção de galerias pluviais são obras de infraestrutura que causam grande impacto no cotidiano dos cidadãos. A falta de uma captação de água na região central tem sido responsável pelos problemas que os moradores enfrentam durante as chuvas. Por isso, estamos investindo constantemente na construção e revitalização de milhares de metros de galerias pluviais em todos os cantos da cidade, solucionando problemas de enxurradas e inundações", afirmou o prefeito Fernando Cunha.

Outro ponto que também receberá galerias pluviais é o trecho entre os Distritos Industriais I e II. Para as obras de implantação, serão investidos mais R$ 340 mil do convênio do Fehidro, sendo R$ 33 mil de contrapartida da Prefeitura.

Vale ressaltar que a obra já é uma realidade garantida, inclusive com ordem de serviço emitida e recursos financeiros assegurados, aguardando apenas período de chuvas menos intenso para dar inícios aos trabalhos. Os trâmites para formalização do convênio foram executados com apoio da secretaria de Gestão e Planejamento, por meio da divisão de Captação de Recursos



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 5
Tributos arrecadados 7
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Saúde 9

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e posse, o candidato aprovado e classificado no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014:

Cargo: ESCRITURÁRIO I

Vagas: 01 (uma)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
65	52,50	Maria Amelia Carbonera de Andrade	2112388	20.854.417-3

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 19/02/2018 a 23/02/2018, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG

- Cópia do CPF

- Cópia do Título de Eleitor

- Cópia Certificado de Reservista

- Cópia do Comprovante de Residência

- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)

- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge

- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)

- Comprovante com o número do PIS/PASEP

- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)

- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é valida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')

- Certidão de antecedentes criminais (é valida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')

- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))

-1 foto 3x4

- Cópia dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações

- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))

- Cópia do Cartão SUS

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para

anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

Secretaria da Finanças

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso III) R$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	**610.000,00**	**790.604,04**	**-180.604,04**
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	26.450,00	**-16.450,00**
Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	764.154,04	**-164.154,04**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPEN. (e)	DESPESAS LIQUID.	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTO A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**1.699.288,54**	**1.699.288,54**	**1.599.288,54**	**1.599.288,54**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas de Capital	1.699.288,54	1.699.288,54	1.599.288,54	1.599.288,54	100.000,00	0,00	0,00
Investimentos	1.699.288,54	1.699.288,54	1.599.288,54	1.599.288,54	100.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	**0,00**	**-808.684,50**	**-808.684,50**

FONTE: SMARapd Informática Ltda
CER96100 - SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE OLIMPIA Emissão: 06/02/2018

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Munic. de Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria da Finanças

MUNICÍPIO ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLIMPIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**194.400,00**	**-194.400,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO A EXECUTAR (f) = (d- e)
DESPESAS DE CAPITAL	50.737.107,29	17.246.232,18	14.170.953,20	3.075.278,98	33.490.875,11
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incent. Fiscais Contrib. por Inst. Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**50.737.107,29**	**17.246.232,18**	**14.170.953,20**	**3.075.278,98**	**33.490.875,11**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-50.737.107,29**	**-17.051.832,18**			**-33.685.275,11**

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: 1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

A regra de ouro das finanças públicas, artigo 167 da Constituição Federal, proíbe o governo de emitir dívida em valor superior às despesas de capital (essencialmente investimentos) do exercício.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Munic. de Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - 1SP247134/O-0

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Período: Janeiro/2018

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	129.955,11	32.488,78	19.493,27	77.973,06
2	Imposto Sobre a Renda - Retido Na Fonte - Outros	1.1.1.3.03.4.1.000	9.026,42	2.256,61	1.353,96	5.415,85
6	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial - D.A.	1.1.1.8.01.1.3.000	195.259,18	48.814,80	29.288,88	117.155,50
7	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial - Juros D.A.	1.1.1.8.01.1.4.000	21.328,03	5.332,01	3.199,20	12.796,82
8	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	322.540,14	80.635,04	48.381,02	193.524,08
192	Multas Juros - ITBI	1.1.1.8.01.4.2.001	1.751,54	437,89	262,73	1.050,92
193	Divida Ativa -ITBI	1.1.1.8.01.4.3.001	8.890,84	2.222,71	1.333,63	5.334,50
194	Multas e Juros- Divida Ativa ITBI	1.1.1.8.01.4.4.001	293,22	73,31	43,98	175,93
9	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princ	1.1.1.8.02.3.1.002	1.753.446,81	438.361,70	263.017,02	1.052.068,09
10	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa/Juros	1.1.1.8.02.3.2.000	2.875,59	718,90	431,34	1.725,35
11	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.1.1.8.02.3.3.000	75.753,12	18.938,28	11.362,97	45.451,87
12	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros/Multa DA	1.1.1.8.02.3.4.000	14.800,68	3.700,17	2.220,10	8.880,41
57	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.8.01.2.1.000	2.430.381,36	607.595,34	364.557,20	1.458.228,82
60	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.8.01.5.1.000	61.195,78	15.298,95	9.179,37	36.717,46
93	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	1.7.1.8.06.1.1.000	15.053,24	3.763,31	2.257,99	9.031,94
95	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	4.050.504,39	1.012.626,10	607.575,66	2.430.302,63
96	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	3.700.009,89	925.002,47	555.001,48	2.220.005,94
97	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	31.439,54	7.859,89	4.715,93	18.863,72
	SUB-TOTAL		**12.824.504,88**	**3.206.126,26**	**1.923.675,73**	**7.694.702,89**

Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
15	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.1.01.1.1.003	4.940,51	0,00	4.940,51	0,00
19	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.1.01.1.1.007	8.137,23	0,00	0,00	8.137,23
20	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.1.01.1.1.008	1.838,76	0,00	0,00	1.838,76
184	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	1.1.2.1.01.1.2.001	31,70	0,00	0,00	31,70
185	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	1.1.2.1.01.1.3.001	29.737,84	0,00	0,00	29.737,84
186	Multas e Juros Taxas Divida Ativa	1.1.2.1.01.1.4.001	89.357,69	0,00	0,00	89.357,69
26	D A TAXAS	1.1.2.2.01.1.3.001	108.499,45	0,00	0,00	108.499,45
179	Multas Juros Divida Ativa- Taxas	1.1.2.2.01.1.4.002	13.135,22	0,00	0,00	13.135,22
32	Contr. Custeio do Serviço de Iluminaç - Principal	1.2.4.0.00.1.1.000	246.586,23	0,00	0,00	246.586,23
199	Contr. Custeio do Serviço de Iluminaç - Divida Ativa	1.2.4.0.00.1.3.000	10.876,00	0,00	0,00	10.876,00
200	Contr. Custeio do Serviço de Iluminaç - Juros D.A.	1.2.4.0.00.1.4.000	2.039,68	0,00	0,00	2.039,68
33	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	3.699,61	0,00	0,00	3.699,61
188	Divida Ativa - Alugueis	1.3.1.0.01.1.3.001	1.270,10	0,00	0,00	1.270,10
35	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	26.969,65	0,00	0,00	26.969,65
38	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	90,14	0,00	0,00	90,14
39	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	6.991,46	0,00	6.991,46	0,00
40	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	9.825,81	9.825,81	0,00	0,00
41	REC REM SERVIÇOS ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	1.396,44	0,00	1.396,44	0,00
42	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.00.1.1.006	45,92	0,00	0,00	45,92
43	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	2.431,02	0,00	0,00	2.431,02
44	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	5.705,01	0,00	0,00	5.705,01
45	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	40.696,63	0,00	0,00	40.696,63
223	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	2.286,37	2.286,37	0,00	0,00
47	Dividendos - Principal	1.3.2.2.00.1.1.000	2,63	0,00	0,00	2,63
62	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	13.932,35	0,00	0,00	13.932,35
63	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	30.841,11	0,00	0,00	30.841,11
64	PAB	1.7.1.8.03.1.1.001	107.404,00	0,00	107.404,00	0,00
69	MAC - GESTÃO PLENA	1.7.1.8.03.1.1.006	623.647,89	0,00	623.647,89	0,00
70	MAC - SAMU	1.7.1.8.03.1.1.007	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
263	PAB VARIAVEL	1.7.1.8.03.1.1.018	66.610,00	0,00	66.610,00	0,00
87	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	1.7.1.8.04.1.1.011	91,00	0,00	0,00	91,00
88	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	273.790,62	273.790,62	0,00	0,00
98	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	1.7.2.8.01.4.1.000	30.892,09	0,00	0,00	30.892,09
105	SERV PROT E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA (PAIF FEDER	1.7.2.8.10.9.1.001	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
107	SERVIÇO DE CONVIV E FORT DE VINCULOS - SCFV ESTADU	1.7.2.8.10.9.1.002	3.659,59	0,00	0,00	3.659,59
108	SERV DE PROT ATEND ESPECIAL FAMILIAS E INDIV (PAEF	1.7.2.8.10.9.1.003	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
109	SERV PROT SOCIAL ADOL - (L.A.) E (PSC) ESTADUAL	1.7.2.8.10.9.1.004	1.750,00	0,00	0,00	1.750,00
110	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL PES DEFIC, IDOSAS E FAMI	1.7.2.8.10.9.1.005	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
111	SERV ACOLHIM INST (ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO	1.7.2.8.10.9.1.006	6.307,00	0,00	0,00	6.307,00
112	SUBVENÇÃO - HUMANIZAR	1.7.2.8.10.9.1.007	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
113	SUBVENÇÃO - APAE	1.7.2.8.10.9.1.008	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
114	SUBVENÇÃO - ABRIGO SÃO JOSÉ	1.7.2.8.10.9.1.009	8.750,00	0,00	0,00	8.750,00
116	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.001	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
117	DOAÇÕES FUNDO DO IDOSO	1.7.4.8.10.1.1.002	39.420,00	0,00	0,00	39.420,00
118	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.003	4.999,50	0,00	0,00	4.999,50
119	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.4.8.10.1.1.004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
120	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	3.031.434,45	3.031.434,45	0,00	0,00
122	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	1.015,40	0,00	0,00	1.015,40
126	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.000	6,65	0,00	0,00	6,65
190	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	1.9.1.0.01.1.3.000	2.558,87	0,00	0,00	2.558,87
191	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida	1.9.1.0.01.1.4.000	315,15	0,00	0,00	315,15
130	OUTRAS RESTITUICOES	1.9.2.2.99.1.1.001	154.552,34	0,00	0,00	154.552,34
196	Divida Ativa - Outras Restituições	1.9.2.2.99.1.3.001	254,66	0,00	0,00	254,66
221	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	379,02	0,00	0,00	379,02
138	REC.DIV.ATIVA N/TRIB. OUTRAS RECEITAS	1.9.9.0.99.1.3.001	703,48	0,00	0,00	703,48

206	Multas Juros Divida Ativa-Rendas Eventuais	1.9.9.0.99.1.4.004	1.607,42	0,00	0,00	1.607,42
243	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.3.003	2.850,53	0,00	0,00	2.850,53
259	Alienações de bens Imoveis	1.9.9.0.99.2.3.010	1.349,79	0,00	0,00	1.349,79
252	Loteamento Distrito Industrial 3	1.9.9.0.99.2.4.003	96,93	0,00	0,00	96,93
260	Alienações de Bens Imoveis	1.9.9.0.99.2.4.010	174,88	0,00	0,00	174,88
149	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	37.090,98	0,00	0,00	37.090,98
151	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS IMOVEIS	2.2.2.0.00.1.1.999	2.994,08	0,00	0,00	2.994,08
218	CDHU 197 Casas Baguaçu	2.4.2.8.10.9.1.011	704.420,61	0,00	0,00	704.420,61
SUB-TOTAL			**5.872.866,49**	**3.317.337,25**	**824.115,30**	**1.731.413,94**
T O T A L			**18.697.371,37**	**6.523.463,51**	**2.747.791,03**	**9.426.116,83**
Ded. p/ formação FUNDEB			**2.057.842,69**	**514.460,67**	**308.676,40**	**1.234.705,61**
172	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	486.076,25			
173	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.8.01.5.1.000	12.239,15			
174	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	9.7.1.8.06.1.1.000	3.010,64			
175	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	810.100,85			
176	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	740.127,89			
177	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	6.287,91			
TOTAL GERAL			**Total após a ded. do Fundeb**	**RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB**		
				EDUCAÇÃO	**SAÚDE**	**OUTRAS**
			16.639.528,68	**6.009.002,84**	**2.439.114,63**	**8.191.411,22**

Fonte: SmarCP - Balancete da Receita
Notas Explicativas:

Olímpia, 07 de Fevereiro de 2018.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Olímpia, Pedro Augusto, vem por meio deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se às 17 horas, do dia 27 de fevereiro de 2018 (terça-feira), na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, sito à Praça Fossalussa, 867 – Centro.

Participe para a construção de um SUS cada vez melhor!

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

A Secretária Municipal de Saúde de Olímpia, Sandra Lima, vem por meio deste, convidar a todos para Audiência Pública de Prestação de Contas Relativas ao Terceiro Quadrimestre (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro) de 2017, a realizar-se às 18 horas, do dia 27 de fevereiro de 2018 (terça-feira), na Câmara Municipal de Olímpia, sito à Praça João Fossalussa, 867 - Centro.

Participe para a construção de um SUS cada vez melhor!

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 593, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev e dá outras providências.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o disposto no parágrafo 3.º, do artigo 2.º, do Decreto n.º 5.337, de 10 de dezembro de 2012,

R E S O L V E,

Art. 1.º Fica constituído o Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, nos termos do artigo 2.º, do Decreto n.º 5.337, de 10 de dezembro de 2012, com os seguintes membros:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente: Marcio Francisco de Deus – RG n.º 34.766.704-1 SSP/SP

Membro: Deuma Ferreira de Paula Sponquiado – RG n.º 5.903.515 SSP/MG

Membro: Fabrício Henrique Raimondo – RG n.º 42.159.392-1 SSP/SP

MEMBROS SUPLENTES:

Silas Rosa – RG n.º 6.458.343-0 SSP/SP

Liamar Aparecida Veroneze Correa – RG n.º 13.691.514-0 SSP/SP

Art. 2.º Os representantes do Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017
www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV não receberão remuneração pelas funções desempenhadas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 463, de 22 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de fevereiro de 2018.

LUÍS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 594, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a constituição do Comitê de Investimento dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev e dá outras providências.

LUIS CARLOS BENITES BIAGI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

R E S O L V E,

Art. 1. Fica constituída a Comissão de Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, integrada pelos seguintes membros:

- Fabrício Henrique Raimondo - RG nº 42.159.392-1 SSP/SP

- Silas Rosa - RG nº 6.458.343-0 SSP/SP

- Deuma Ferreira de Paula Sponquiado - RG nº 5.903.515 SSP/MG

Parágrafo único. A participação dos membros da Comissão de Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev será considerada como prestação de serviços relevantes ao Município, sem remuneração.

Art. 2.º A Comissão desenvolverá seus trabalhos sob a Presidência do primeiro.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Administrativa n.º 03, de 05 de maio de 2016.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de fevereiro de 2018.

LUÍS CARLOS BENITES BIAGI

Diretor Presidente

COMEMORAÇÃO

ANIVERSÁRIO

115 ANOS

Olímpia

ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO

03 | MARÇO | 2018 A PARTIR 21H

TROQUE 1KG DE ALIMENTO POR UM CONVITE

ARROZ - FEIJÃO - ÓLEO - CAFÉ

PONTOS DE TROCA • SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 17H

- *FUNDO SOCIAL DE OLÍMPIA*
  RUA CAETANO GOTARDI, 323
- *SECRETARIA DE TURISMO*
  AV. BRASIL, 155

RECINTO DO FOLCLORE - OLÍMPIA/SP

INFORMAÇÕES: 3280-6294 | 3281-1939

PREFEITURA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE Olímpia O MELHOR DESTINO É AQUI!
Secretaria de Turismo

cgdesign